





Fecomércio - 15/07/2020

Índice

Versátil News | Rio Grande do Norte

FECOMÉRCIO-RN - FECOMÉRCIO RN /

Fecomércio: Prazo de acordo por transação extraordinária e transação por adesão é prorrogado até 31 de julho 8

Notícias - 14/07/2020

Blog da Juliska | Rio Grande do Norte

FECOMÉRCIO-RN - FECOMÉRCIO RN, FECOMÉRCIO-RN - REPIS /

Repis possibilita adoção de piso salarial diferenciado, favorece redução de custos e permite manutenção de empregos em meio à crise econômica 10

Notícias - 14/07/2020

Versátil News | Rio Grande do Norte

FECOMÉRCIO-RN - FECOMÉRCIO RN, FECOMÉRCIO-RN - REPIS /

Fecomércio Repis possibilita adoção de piso salarial diferenciado, favorece redução de custos e permite manutenção de empregos em meio à crise econômica 12

Notícias - 14/07/2020

Blog do FM | Rio Grande do Norte

FECOMÉRCIO-RN - SISTEMA FECOMÉRCIO RN, FECOMÉRCIO-RN - FECOMÉRCIO RN, FECOMÉRCIO-RN - SENAC RN /

Em live, Senac RN esclarece Plano de Segurança para Retomada do Turismo 14

Notícias - 14/07/2020

Marcos Dantas | Rio Grande do Norte

FECOMÉRCIO-RN - SISTEMA FECOMÉRCIO RN, FECOMÉRCIO-RN - FECOMÉRCIO RN /

Sesc Seridó passará a oferecer quentinhas para almoço 15

Notícias - 14/07/2020

Blog do Carlos Costa | Rio Grande do Norte

FECOMÉRCIO-RN - SISTEMA FECOMÉRCIO RN, FECOMÉRCIO-RN - FECOMÉRCIO RN, FECOMÉRCIO-RN - MARCELO QUEIROZ /

Fecomércio RN, CDL Natal e Sebrae comemoram o sucesso do 'SOS Protocolos', que visitou mais de duas mil empresas em cinco dias 16

Notícias - 14/07/2020

Blog do BG | Rio Grande do Norte

FECOMÉRCIO-RN - ECONOMIA /

Banco do Brasil e Caixa ampliam limite de crédito no Pronampe; Itaú libera R\$ 3,7 bilhões 18

Notícias - 14/07/2020

Blog do FM | Rio Grande do Norte

FECOMÉRCIO-RN - ECONOMIA /

Comissão da Câmara de Natal debate Reforma da Previdência Municipal 20
Notícias - 14/07/2020

Blog do PC | Rio Grande do Norte

FECOMÉRCIO-RN - ECONOMIA /

Servidores do RN começam a receber o pagamento de julho nesta quarta, 15 22
Notícias - 14/07/2020

Portal N10 | Rio Grande do Norte

FECOMÉRCIO-RN - ECONOMIA /

Investir em banco x investir em corretora: entenda as diferenças 23
Notícias - 14/07/2020

Tribuna do Norte | Rio Grande do Norte

FECOMÉRCIO-RN - ECONOMIA /

Decreto amplia prazos para suspensão de contratos e redução de jornada e salário 25
Notícias - 14/07/2020

Nominuto.com | Rio Grande do Norte

FECOMÉRCIO-RN - ECONOMIA /

Em decreto, Bolsonaro permite redução de jornada e salários por mais 30 dias 27
Notícias - 14/07/2020

Tribuna do Norte | Rio Grande do Norte

FECOMÉRCIO-RN - ECONOMIA /

IBC-Br cai 11,43% no trimestre até maio ante três meses anteriores 29
Notícias - 14/07/2020

Marcos Dantas | Rio Grande do Norte

FECOMÉRCIO-RN - ECONOMIA /

Governo do RN adianta pagamento de julho nesta quarta (15) 30
Notícias - 14/07/2020

Nominuto.com | Rio Grande do Norte

FECOMÉRCIO-RN - ECONOMIA /

Governo concede 70% de descontos de dívidas tributárias para pessoas físicas e jurídicas 31
Notícias - 14/07/2020

FECOMÉRCIO-RN - ECONOMIA /

Das 27 unidades da federação, apenas treze aprovaram a reforma da Previdência 33

Notícias - 14/07/2020

Versátil News | Rio Grande do Norte

FECOMÉRCIO-RN - ECONOMIA /

Comissão da Câmara de Natal debate Reforma da Previdência Municipal 34

Notícias - 14/07/2020

FECOMÉRCIO-RN - ECONOMIA /

Gorveno do RN: Governo adianta pagamento de julho nesta quarta (15) 36

Notícias - 14/07/2020

Blog do Seridó | Rio Grande do Norte

FECOMÉRCIO-RN - ECONOMIA /

Governo edita decreto que amplia prazo para suspensão de contratos de trabalho e redução da jornada 37

Notícias - 14/07/2020

Blog Suéster Neri | Rio Grande do Norte

FECOMÉRCIO-RN - ECONOMIA /

Governo edita decreto que amplia prazo para suspensão de contratos de trabalho e redução da jornada 38

Noticias - 14/07/2020

Blog do Carlos Costa | Rio Grande do Norte

FECOMÉRCIO-RN - ECONOMIA /

Governo do RN adianta pagamento de julho nesta quarta (15) 39

Notícias - 14/07/2020

Pádua Campos | Rio Grande do Norte

FECOMÉRCIO-RN - ECONOMIA /

Governo edita decreto que amplia prazo para suspensão de contratos de trabalho e redução da jornada 40

Noticias - 14/07/2020

Versátil News | Rio Grande do Norte

FECOMÉRCIO-RN - ECONOMIA /

G1 Governo edita decreto que amplia prazo para suspensão de contratos de trabalho e redução da jornada 41

Notícias - 14/07/2020

Blog do PC | Rio Grande do Norte

FECOMÉRCIO-RN - ECONOMIA /

Prévia do PIB sobe 1,3% em maio, diz Banco Central 43
Noticias - 14/07/2020

Blog do BG | Rio Grande do Norte

FECOMÉRCIO-RN - ECONOMIA /

'Brasil não é Bolsonaro' e acordo Mercosul-UE trará 'controle' sobre Amazônia, diz relator do Parlamento Europeu 44

Notícias - 14/07/2020

FECOMÉRCIO-RN - ECONOMIA /

Governo passa a permitir que empresas recontratem funcionários demitidos há menos de 90 dias 50

Notícias - 14/07/2020

Blog do Robson Pires | Rio Grande do Norte

FECOMÉRCIO-RN - ECONOMIA /

Governo passa a permitir que empresas recontratem funcionários demitidos há menos de 90 dias 52

Noticias - 14/07/2020

Tribuna do Norte | Rio Grande do Norte

FECOMÉRCIO-RN - ECONOMIA /

Bolsa se recupera e fecha no maior nível em quatro meses 54

Noticias - 14/07/2020

FECOMÉRCIO-RN - ECONOMIA /

Decreto amplia prazos para acordos de suspensão de contratos e redução de jornada e salários 56

Noticias - 15/07/2020

FECOMÉRCIO-RN - ECONOMIA /

Câmara vai retomar debate sobre tributos 58

Noticias - 15/07/2020

Tribuna do Norte - Blogs | Rio Grande do Norte

FECOMÉRCIO-RN - ECONOMIA /

ZF Aftermarket explica a importância da troca do 'fluido para freio' 59

Notícias - 15/07/2020

Versátil News | Rio Grande do Norte

FECOMÉRCIO-RN - FECOMÉRCIO RN, FECOMÉRCIO-RN - ECONOMIA /

Fecomércio 'Prévia do PIB' mostra recuperação de 1,31% da economia em maio 61

Notícias - 14/07/2020

Fecomércio: Prazo de acordo por transação extraordinária e transação por adesão é prorrogado até 31 de julho



[Clique aqui para abrir a imagem](#)

Autor: Comunicação

O prazo de ingresso nas modalidades de transação extraordinária e de transação por

adesão foi prorrogado até 31 de julho, segundo a Portaria nº 15.413, de 29 de junho de 2020, e o Edital nº 4, de 30 de junho de 2020, publicados pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Transação extraordinária

O acordo por transação extraordinária permite que o contribuinte parcele a entrada, referente a 1% do valor total dos débitos de pessoas físicas ou jurídicas com a PGFN, em até três meses. O saldo restante pode ser parcelado em até 81 meses, para pessoas jurídicas.

Já as pessoas físicas, microempresas ou empresas de pequeno porte, instituições de ensino, Santas Casas de Misericórdia, sociedades cooperativas e outras organizações da sociedade civil de que trata a Lei nº 13.019/2014, podem parcelar o saldo em até 142 meses.

Transação por adesão

A transação por adesão está disponível para contribuintes, com dívida total até R\$ 15 milhões, que não cometeram fraudes e que possuem débitos inscritos em dívida ativa da União (DAU), enquadrados como irrecuperáveis ou de difícil recuperação pela PGFN.

Neste acordo, os descontos podem chegar a 50% para a opção de pagamento em parcela única e o prazo pode atingir até 84 meses. No caso de pessoa física, microempresa e empresa de pequeno porte, o desconto para parcela única pode chegar a 70% e o prazo de

pagamento pode ser de até 100 meses.

Como aderir?

Para realizar a adesão em uma das propostas, o contribuinte deve acessar o portal REGULARIZE e selecionar o serviço 'Negociação de dívida'. Em seguida, 'Acessar o SISPAR', clicar no menu 'Adesão' e escolher a opção 'Transação'.

Outras informações:

O prazo máximo de qualquer negociação relacionada a débitos previdenciários é de 60 meses. A transação não abrange débitos do FGTS, do Simples Nacional e multas criminais.

Assuntos e Palavras-Chave: FECOMÉRCIO-RN - FECOMÉRCIO RN

Repis possibilita adoção de piso salarial diferenciado, favorece redução de custos e permite manutenção de empregos em meio à crise econômica



14 Repis possibilita adoção de piso salarial diferenciado, favorece redução de custos e permite manutenção de empregos em meio à crise econômica

Diante da crise econômica causada pela pandemia do novo Coronavírus, onde os setores de Comércio, Serviços e Turismo passa por um período de adaptação, o Regime Especial de Piso Salarial (Repis) surge como um importante aliado para auxiliar os Microempreendedores Individuais (MEI), as Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) a atravessarem esse momento.

O objetivo do Repis é dar tratamento diferenciado e favorecido às empresas que se enquadrem na Lei Complementar nº 123/2006, que instituiu o Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, com as alterações previstas na Lei Complementar nº 128/2008. Ele está previsto nas Convenções Coletivas de Trabalho - CCT 2020/2021, celebradas pelas categorias econômicas representadas pelos Sindicatos filiados à Fecomércio RN.

A principal vantagem em adotar o Regime Especial de Piso Salarial é a possibilidade de praticar valores de pisos salariais diferenciados, inferiores aos das demais empresas, o que resulta em redução de custos e permite a manutenção de empregos. Além disso, as empresas que aderem ao Repis têm simplificadas outras obrigações decorrentes das normas coletivas celebradas entres os sindicatos.

Como aderir

As empresas interessadas em aderir ou renovar o Repis devem solicitar, por meio do site da Fecomércio RN, a expedição do Certificado de Adesão ao Repis, mediante o cumprimento das normas estabelecidas nas Convenções Coletivas de Trabalho.

[Clique aqui para abrir a imagem](#)

Diante da crise econômica causada pela pandemia do novo Coronavírus, onde os setores de Comércio, Serviços e Turismo passa por um

Para isso, basta acessar fecomerciorn.com.br, clicar no banner do Repis, preencher o formulário eletrônico com os dados da empresa e anexar a documentação exigida. O requerimento deverá conter as seguintes informações:

- Razão social;
- Endereço completo;
- Número de Inscrição no CNPJ;
- Número de Inscrição no Registro de Empresas - NIRE;
- Capital Social Registrado na Junta Comercial do Estado;
- Faturamento Anual;
- Número de Empregados;
- Código Nacional de Atividades Econômicas - CNAE da atividade principal da empresa;
- Identificação dos Sócios, com nomes, inscrições no CPF e suas participações no capital da empresa;
- Contabilistas responsáveis, com respectivos registros no Conselho Regional de Contabilidade - CRC.

Como saber se você pode se enquadrar como MEI ou sua empresa é ME ou EPP

Para saber em que categoria pode se enquadrar, verifique o valor do faturamento anual, conforme indicação abaixo:

MEI* - Faturamento anual de até R\$ 81 mil e restrita a algumas atividades;

ME - Faturamento anual de até R\$ 360 mil;

EPP - Faturamento anual de entre R\$ 360 mil e R\$ 4,8 milhões.

(*) O Empreendedor deve verificar os critérios exigidos para se enquadrar como MEI e se cadastrar.

Assuntos e Palavras-Chave: FECOMÉRCIO-RN - FECOMÉRCIO RN, FECOMÉRCIO-RN - REPIS

Fecomércio Repis possibilita adoção de piso salarial diferenciado, favorece redução de custos e permite manutenção de empregos em meio à crise econômica



[Clique aqui para abrir a imagem](#)

Autor: Comunicação

Diante da crise econômica causada pela

pandemia do novo Coronavírus, onde os setores de Comércio, Serviços e Turismo passa por um período de adaptação, o **Regime Especial de Piso Salarial** (Repis) surge como um importante aliado para auxiliar os Microempreendedores Individuais (MEI), as Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) a atravessarem esse momento.

O objetivo do Repis é dar tratamento diferenciado e favorecido às empresas que se enquadrem na Lei Complementar nº 123/2006, que instituiu o Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, com as alterações previstas na Lei Complementar nº 128/2008. Ele está previsto nas Convenções Coletivas de Trabalho - CCT 2020/2021, celebradas pelas categorias econômicas representadas pelos Sindicatos filiados à Fecomércio RN.

A principal vantagem em adotar o **Regime Especial de Piso Salarial** é a possibilidade de praticar valores de pisos salariais diferenciados, inferiores aos das demais empresas, o que resulta em redução de custos e permite a manutenção de empregos. Além disso, as empresas que aderem ao Repis têm simplificadas outras obrigações decorrentes das normas coletivas celebradas entre os sindicatos.

Como aderir

As empresas interessadas em aderir ou renovar o Repis devem solicitar, por meio do site da Fecomércio RN, a expedição do Certificado de Adesão ao Repis, mediante o cumprimento das

normas estabelecidas nas Convenções Coletivas de Trabalho.

divulgação

Para isso, basta acessar fecomerciorn.com.br, clicar no banner do Repis, preencher o formulário eletrônico com os dados da empresa e anexar a documentação exigida. O requerimento deverá conter as seguintes informações:

Assuntos e Palavras-Chave: FECOMÉRCIO-RN - FECOMÉRCIO RN, FECOMÉRCIO-RN - REPIS

Razão social;Endereço completo;Número de Inscrição no CNPJ;Número de Inscrição no Registro de Empresas - NIRE;Capital Social Registrado na Junta Comercial do Estado;Faturamento Anual;Número de Empregados;Código Nacional de Atividades Econômicas - CNAE da atividade principal da empresa;Identificação dos Sócios, com nomes, inscrições no CPF e suas participações no capital da empresa;Contabilistas responsáveis, com respectivos registros no Conselho Regional de Contabilidade - CRC.

Como saber se você pode se enquadrar como MEI ou sua empresa é ME ou EPP

Para saber em que categoria pode se enquadrar, verifique o valor do faturamento anual, conforme indicação abaixo:

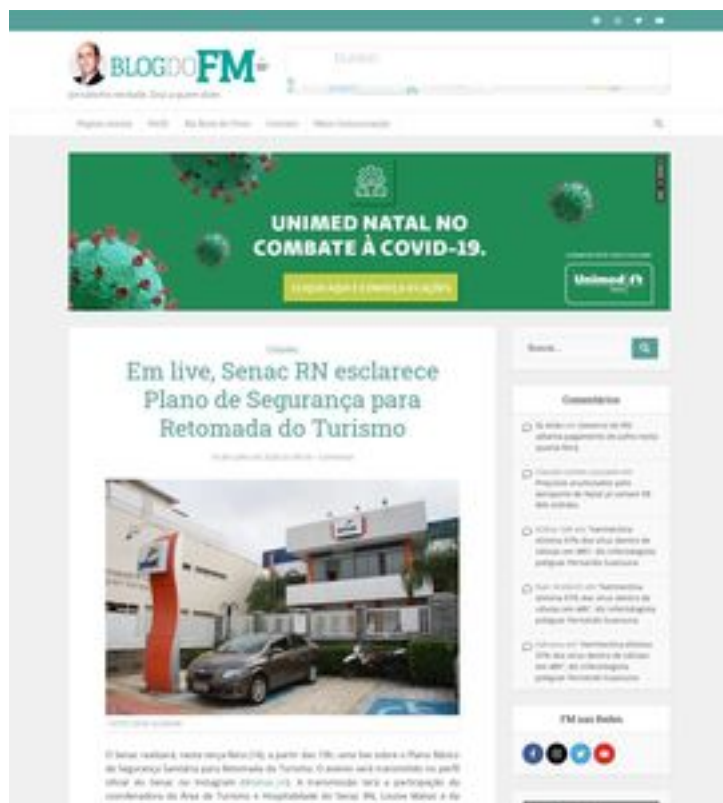
MEI* - Faturamento anual de até R\$ 81 mil e restrita a algumas atividades;

ME - Faturamento anual de até R\$ 360 mil;

EPP - Faturamento anual de entre R\$ 360 mil e R\$ 4,8 milhões.

(*) O Empreendedor deve verificar os critérios exigidos para se enquadrar como MEI e se cadastrar.

Em live, Senac RN esclarece Plano de Segurança para Retomada do Turismo



[Clique aqui para abrir a imagem](#)

O **Senac** realizará, nesta terça-feira (14), a partir das 19h, uma live sobre o Plano Básico de Segurança Sanitária para Retomada do Turismo. O evento será transmitido no perfil oficial do **Senac** no Instagram (@senac_rn). A transmissão terá a participação da coordenadora da Área de Turismo e Hospitalidade do **Senac** RN, Louise Matias e da Gerente Executiva da ABIH-RN, Gabriela Duarte. As duas vão tirar dúvidas e esclarecer as etapas de execução do Plano.

O Plano Básico de Segurança Sanitária para o Turismo do Rio Grande do Norte é um documento elaborado em uma iniciativa liderada pela Secretaria Estadual do Turismo (Setur), em

parceira com o **Sistema Fecomércio RN**, por meio do **Senac**, a Empresa Potiguar de Promoção Turística (Emprotur), Associação Brasileira da Indústria de Hotéis do RN (ABIH-RN), Sindicato das Empresas de Turismo do Rio Grande do Norte (Sindetur RN), e a Subcoordenadoria de Vigilância Sanitária do RN (SUVISA-RN).

O foco do Plano é oferecer diretrizes de enfrentamento à Covid-19 para a retomada da atividade turística. O documento define um fluxo geral de atendimento a ser seguido pelas empresas do turismo, em casos de turistas com suspeita da doença ou que informem estar com sintomas da infecção.

Serviço:

Live no Instagram - Plano Básico de Segurança Sanitária para Retomada do Turismo

Data - terça-feira (14)

Horário - 19h

Participantes - Louise Matias - Coordenadora da área do Turismo e Hospitalidade do **Senac** RN e Gabriela Duarte, Gerente Executiva da ABIH-RN

Assuntos e Palavras-Chave: FECOMÉRCIO-RN - SISTEMA FECOMÉRCIO RN, FECOMÉRCIO-RN - FECOMÉRCIO RN, FECOMÉRCIO-RN - SENAC RN

Sesc Seridó passará a oferecer quentinhas para almoço



[Clique aqui para abrir a imagem](#)

O **Sistema Fecomércio RN** está implantando, a partir desta quarta-feira (15), o serviço de quentinhas para retirada em balcão no Sesc Seridó, localizado na cidade de Caicó (280 Km de Natal). O cardápio será variado e mudará semanalmente, com duas opções de proteínas por dia. Para fazer o pedido, os clientes terão duas opções, de segunda a sexta-feira. A primeira é fazer a encomenda no dia anterior, pelos telefones da unidade (84) 3421 2337 ou pelo celular (84) 98131 1834. A outra opção é ir direto no Sesc Caicó, procurar o setor das 11h às 14h, com direito ao mesmo cardápio.

Além das opções do almoço, a lanchonete receberá encomendas, realizadas também com um dia de antecedência, com opções de bife à

parmegiana, isca de carne com fritas, sobremesas e tortas doces. A retirada destes pedidos pode acontecer até às 17h. A expectativa da unidade é ampliar o cardápio para estas encomendas já no mês de agosto.

As quentinhas foram a grande novidade do restaurante Sesc Rio Branco, em Natal, no período de pandemia, diante da necessidade da continuidade do serviço para assistir aos comerciários e à sociedade em geral. Na capital, as quentinhas têm sido um grande sucesso.

Assuntos e Palavras-Chave: FECOMÉRCIO-RN - SISTEMA FECOMÉRCIO RN, FECOMÉRCIO-RN - FECOMÉRCIO RN

Fecomércio RN, CDL Natal e Sebrae comemoram o sucesso do 'SOS Protocolos', que visitou mais de duas mil empresas em cinco dias



[Clique aqui para abrir a imagem](#)

Autor: Unknown

As entidades do comércio finalizaram na segunda-feira (13) a primeira etapa do projeto

'SOS Protocolos', trabalho de orientação aos comerciantes sobre a retomada das atividades obedecendo normas de biossegurança. Ao longo de cinco dias um grupo de aproximadamente 30 orientadores capacitados pelo Sebrae RN visitou os principais centros comerciais da capital potiguar explicando e tirando dúvidas sobre os protocolos de segurança que compõem o Plano de Retomada Gradual da Atividade Econômica.

Foram visitadas mais de duas mil empresas. As equipes passaram pelo Alecrim, Centro da Cidade, Zona Norte, Cidade da Esperança, Tirol, Petrópolis, Lagoa Seca e Lagoa Nova. A primeira etapa foi concluída, mas um novo ciclo de visitas está sendo programado para outros centros comerciais de Natal, segundo informa o presidente da CDL Natal, José Lucena.

'Ficamos satisfeitos com essa primeira fase do trabalho. Fomos muito bem recebidos pelos comerciantes. Realizamos um grande serviço, e não só para os lojistas, mas para a população. Tirando dúvidas e orientando. Percebemos que devemos continuar à medida que a retomada das atividades for avançando. Em breve informaremos novas datas e locais das ações', afirmou Lucena.

O presidente do **Sistema Fecomércio RN, Marcelo Queiroz**, também destacou a receptividade e a assertividade da iniciativa. 'Eu fiz questão de participar de algumas etapas desta primeira fase e ouvi de muitos comerciantes elogios entusiasmados ao projeto, que serviu como um balizador para a retomada com a devida cautela e com toda a

responsabilidade. Tudo isso é fundamental para que possamos ratificar cada passo na abertura da economia', diz Queiroz.

A retomada das atividades comerciais foi iniciada no dia 1º de julho. Desde então o setor produtivo vem fazendo esse trabalho junto aos comerciantes e assim colaborando para a retomada responsável e segura por parte de todos.

O SOS Protocolos é uma realização da CDL Natal, Fecomércio RN e Sebrae RN, que conta com o apoio da Associação Comercial do RN, Facern, Aeba, Viva o Centro, Fiern e Fetronor. A ação, é um suporte aos empresários nesse novo cenário.

O setor produtivo sabe de sua responsabilidade em relação ao cumprimento dos protocolos e de evitar aglomerações como medidas preventivas para a contaminação pelo novo Coronavírus, bem como a importância de seguir à risca o plano de reabertura gradual.

Assuntos e Palavras-Chave: FECOMÉRCIO-RN - SISTEMA FECOMÉRCIO RN, FECOMÉRCIO-RN - FECOMÉRCIO RN, FECOMÉRCIO-RN - MARCELO QUEIROZ

Banco do Brasil e Caixa ampliam limite de crédito no Pronampe; Itaú libera R\$ 3,7 bilhões



[Clique aqui para abrir a imagem](#)

Autor: bruno

A Caixa anunciou que teve contratados R\$ 4,24 bilhões em créditos pelo Programa de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe) nesta segunda-feira, e que recebeu do Ministério da **Economia** um acréscimo de limite, que passou a ser de R\$ 5,9 bilhões.

Junto com o Pronampe, o banco oferece também o Fundo de Aval para as Micro e Pequenas Empresas (Fampe), em parceria com o Sebrae para microempreendedores individuais e micro e pequenas empresas, sendo que as duas linhas superaram R\$ 6 bilhões em fomento ao segmento.

'Ajudar os pequenos empresários, tão importantes para o nosso País, faz parte da vocação da Caixa, especialmente nesse período de pandemia em que o consumo e a renda são afetados', diz o presidente da Caixa, Pedro Guimarães.

O banco público anunciou também para agosto um novo aplicativo voltado para as micro e pequenas empresas, em que o cliente precisará ir à agência apenas para assinatura do contrato, mas análise e liberação do crédito ocorrerá digitalmente.

Na semana passada, o Banco do Brasil (BB) obteve autorização do Ministério da **Economia** para ampliar o orçamento do Pronampe em R\$ 1,24 bilhão. O limite que a instituição pode emprestar passou para R\$ 4,98 bilhões. A autorização vem dois dias depois que o Banco do Brasil havia emprestado totalmente o limite anterior, de R\$ 3,74 bilhões. Até agora, cerca de 60 mil pequenos negócios foram beneficiados com o Pronampe, que empresta até 30% do faturamento do ano anterior a micro e pequenas empresas.

As linhas do Pronampe têm prazo de 36 meses, com oito meses de carência para o pagamento da primeira parcela. Dessa forma, o tomador só começa a pagar o financiamento no nono mês, desembolsando 28 prestações com **juros** máximos equivalentes à taxa Selic (**juros** básicos da **economia**) mais 1,25% ao ano. Com a Selic em 2,25% ao ano, a taxa máxima soma 3,5% ao ano.

O Pronampe tem 85% de garantia do Fundo Garantidor de Operações (FGO), que cobre até 85% de eventuais calotes. Nos financiamentos do Banco do Brasil, os 15% restantes ficam a cargo da instituição financeira.

Pronampe no Itaú

O dinheiro do Pronampe se esgotou em meia hora na manhã desta segunda-feira no Itaú Unibanco. Ao todo foram desembolsados R\$ 3,7 bilhões - R\$ 700 milhões a mais do que os previstos inicialmente. Em três dias acessarem o crédito 37 mil micro e pequenas empresas clientes do banco, que contrataram via aplicativo.

O desembolso feito pelo maior banco privado do País ocorre após alguns problemas técnicos, que obrigaram a operação a ser suspensa para ajustes na conexão com o Banco do Brasil (BB), o administrador da linha.

'Além de sermos o primeiro banco privado a oferecer a linha, nos preocupamos também em disponibilizar aos clientes uma experiência totalmente digital, com contratação do crédito direto pelo app Itaú Empresas no celular, evitando a necessidade de o cliente ter que se deslocar até o banco. Tivemos alguma instabilidade nos sistemas em razão do alto volume dessa demanda, mas, ainda assim pudemos disponibilizar um volume recorde de contratações', afirma em nota, o diretor executivo comercial do Banco de Varejo do Itaú Unibanco, Carlos Vanzo.

Até sexta-feira, o Itaú já havia concedido 70% dos R\$ 3 bilhões disponíveis para a linha. 'Finalizamos a concessão dos 30% restantes, que correspondiam a R\$ 1 bilhão na primeira

meia hora de operação nesta segunda-feira. Tivemos ainda um valor extra de R\$ 700 milhões, solicitado durante o final de semana ao Banco do Brasil, administrador da linha, também já totalmente concedido aos nossos clientes neste mesmo período', destaca Vanzo, na nota à imprensa.

TRIBUNA DO NORTE

Assuntos e Palavras-Chave: FECOMÉRCIO-RN - ECONOMIA

Comissão da Câmara de Natal debate Reforma da Previdência Municipal



[Clique aqui para abrir a imagem](#)

A Comissão de Saúde, Previdência e Assistência Social da Câmara Municipal de Natal promoveu uma reunião virtual nesta segunda-feira (13) para debater sobre a reforma da Previdência municipal, que está tramitando na Casa. Vereadores e entidades sindicais fizeram apontamentos e ouviram esclarecimentos do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Natal (NatalPrev).

Os sindicatos da Saúde (Sindsaúde), dos guardas (Sindguardas), dos auditores fiscais (Sindifisco) e dos professores (Sinte) participaram do debate, assim como os vereadores da comissão, Fernando Lucena

(PT), Preto Aquino (PSD), Franklin Capistrano (PSB) e Cícero Martins (PP), bem como o vereador Maurício Gurgel (PV), a vereadora Nina Souza (PDT) e o Gabinete da vereadora Divaneide Basílio (PT).

O ponto mais discutido da proposta de reforma trata da mudança nas alíquotas de contribuição. A proposta do Executivo prevê uma mudança da alíquota de contribuição de 11% para 14%. O presidente da comissão, vereador Fernando Lucena (PT), adiantou seu posicionamento, já que é relator da matéria. 'Nosso parecer será consensual com o que os sindicatos aprovarem. Se não houver acordo, votaremos contra. Não é justo que quem ganha teto máximo contribua com mesmo percentual de quem ganha um **salário** mínimo', destacou o parlamentar.

Os sindicalistas querem um sistema de alíquotas progressivas, sendo que aqueles que ganham mais contribuam com percentual maior. 'Se tivermos uma proposta que não seja progressiva, termina penalizando os que ganham menos e que, na prática, haverá perda de renda', declarou o representante do Sindifisco, auditor-Fiscal Henrique Jorge Freitas.

Segundo o presidente do NatalPrev, Tiago Marreiros, o déficit atuarial que existe no sistema, ou seja, insuficiência de recursos para cobertura dos compromissos dos planos de benefícios, impede a instituição de implantar alíquotas progressivas. 'A situação atual impede esse modelo. É a orientação da Secretaria de Previdência do Ministério da **Economia**. Para adotar alíquotas progressivas, teríamos que tomar outras medidas mais severas, como

taxação de inativos e mudanças nas regras para concessão de aposentadoria e pensão. Essas mudanças trariam mais prejuízo para o servidor', argumentou.

Diante da impossibilidade do Executivo acatar a sugestão dos servidores, o vereador Cícero Martins revelou que apresentará emenda ao projeto. 'Se não há como implantar alíquotas progressivas por nível salarial, então, pra amenizar, vou emendar o projeto deixando em 12%', anunciou. Estados e municípios têm até o próximo dia 31 para adotarem as medidas necessárias para cumprimentos das normas da Emenda Constitucional nº 103/2019, a PEC da reforma da Previdência.

Assuntos e Palavras-Chave: FECOMÉRCIO-RN - ECONOMIA

Servidores do RN começam a receber o pagamento de julho nesta quarta, 15



[Clique aqui para abrir a imagem](#)

Autor: Unknown

O Governo do Rio Grande do Norte inicia o pagamento salarial dos servidores do mês de julho nesta quarta-feira (15). Com o adiantamento de **salário** serão injetados mais de R\$ 234 milhões na **economia** do Estado.

O **salário** integral amanhece na conta aos servidores ativos, inativos e pensionistas que recebem até R\$ 4 mil (valor bruto) e ainda 30% para quem recebe acima desse valor.

A categoria da Segurança Pública também recebe o valor integral, independentemente da faixa salarial.

Os 70% restantes para quem recebe acima de R\$ 4 mil, além do **salário** integral dos servidores lotados em órgãos com recursos próprios, serão depositados dia 31, ainda dentro do mês trabalhado.

Dessa forma, o Governo quita mais uma folha e mantém o calendário de pagamento acordado no início do ano.

'Apesar de a **economia** dar sinais de lenta recuperação a queda de receita em junho ainda foi alta. Mas mantemos o compromisso com o pagamento salarial dos servidores e os investimentos em saúde para enfrentamento da pandemia', destacou o secretário estadual de Planejamento e das Finanças, Aldemir Freire.

Mossoró Hoje

Assuntos e Palavras-Chave: FECOMÉRCIO-RN - ECONOMIA

Investir em banco x investir em corretora: entenda as diferenças



[Clique aqui para abrir a imagem](#)

Corretoras e bancos são instituições que disputam o mesmo público no dia a dia. Não por acaso, os diferenciais de um geralmente afetam os resultados do outro, em menor ou maior escala.

É importante que o investidor entenda essa relação para conseguir tomar decisões com base em informações seguras e, assim, alcançar resultados mais expressivos com o seu dinheiro.

Contexto histórico

A disputa entre bancos e corretoras tem ganhado força nos últimos anos com a chamada desbancarização - processo com origem fora do

país no qual o **mercado** de investimentos começou a se descentralizar.

Ou seja, os bancos, que antes concentravam praticamente toda a oferta de ativos dessa natureza, passaram a perder espaço para instituições como corretoras de valores e fintechs.

E por que isso ocorreu? Em um primeiro momento, pela própria dificuldade das instituições tradicionais se conectarem com seu público, uma vez que sempre foi muito comum os bancos oferecerem produtos próprios e mais voltados para os interesses organizacionais do que soluções realmente interessantes para os clientes.

Já em um segundo momento, a evolução tecnológica foi um diferencial significativo para que novos agentes conseguissem apresentar soluções cada vez mais sofisticadas para investimentos.

Conflito de interesses

O grande problema identificado na oferta de produtos de investimentos feita pelos bancos é o chamado conflito de interesses. Sempre que um gerente procura o cliente para oferecer soluções, ficava difícil saber se seu real interesse está em gerar resultados para o cliente ou para o próprio banco.

A dúvida se justifica: o gerente não é um mero intermediário que conecta o investidor ao banco, ele é um funcionário do banco e, como tal, tem metas a cumprir.

Não é difícil entender o motivo pelo qual, historicamente, os bancos alcançaram

patamares elevados de reclamações dos consumidores nos mais diversos serviços.

Com o tempo, isso não somente gerou certa resistência no investidor como também contribuiu muito com a cultura do brasileiro usar os bancos apenas para movimentar dinheiro na conta-corrente e deixar o que sobra na Poupança.

Controle sobre os próprios resultados

O fato é que, se alguém sabe investir, essa pessoa não precisa de um gerente. Com a disponibilidade de informações a respeito de ativos, além do aumento da oferta de produtos financeiros, o próprio investidor tem como planejar seus recursos e recorrer a soluções de investimentos que atendam apenas aos seus objetivos, sem precisar conciliar interesses com bancos.

É nessa lógica que a evolução dos serviços desses novos agentes transformou o **mercado**. Com eles é possível se dedicar a uma gama de soluções sem mesmo sair de casa, usando apenas o smartphone ou o computador para movimentar dinheiro.

Por exemplo, para investir em soluções como o Tesouro Direto, que é muito mais interessante do que a Poupança, o investidor precisa apenas de um agente de corretagem, que, na prática, é um intermediário que o colocará em contato com o emissor do título.

Em resumo, basta conferir entre as instituições regularizadas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) quais têm as melhores plataformas para começar a investir, sem precisar conciliar interesses com bancos, seja no **mercado** de renda fixa ou no de renda variável.

Além disso, constantemente, o **mercado** apresenta novas facilidades para quem pretende assumir o controle sobre o que faz com o próprio dinheiro. Uma plataforma de investimentos é outro instrumento que pode fazer toda a diferença.

Assessor de investimentos

É nesse cenário que surge também o assessor de investimentos, um profissional que atua em nome das corretoras na oferta de serviços e na orientação ao cliente.

Trata-se de um especialista que pode desde apresentar os produtos financeiros para quem não conhece nada do **mercado** até criar estratégias para que as aplicações sejam mais objetivas.

Existe uma diferença considerável entre o assessor de investimentos e o gerente de banco. O foco do assessor é conseguir resultados para o cliente e, em função disso, tornar a corretora que representa mais forte no **mercado**.

O gerente, por sua vez, precisa sempre conciliar interesses dentro de um processo que torna muito difícil somente o sucesso do investidor.

No fim, embora o banco possa parecer uma opção mais fácil - afinal, para quem já tem conta aberta nesse tipo de instituição, transferir a responsabilidade sobre os investimentos para o gerente pode ser bastante cômodo -, o fato é que as possibilidades de sucesso são consideravelmente maiores quando se investe com corretoras.

Assuntos e Palavras-Chave: FECOMÉRCIO-RN - ECONOMIA

Decreto amplia prazos para suspensão de contratos e redução de jornada e salário



[Clique aqui para abrir a imagem](#)

O governo federal confirmou nesta terça-feira (14) a ampliação dos prazos para que empresas e empregados firmem contratos de redução proporcional de jornada e de **salário** e de suspensão temporária do contrato de trabalho. De acordo com decreto publicado no Diário Oficial da União (DOU), a redução de jornada e **salário** pode ser estendida por um mês e a suspensão, por dois meses. O aval para a prorrogação das medidas já estava previsto em lei sancionada na semana passada, mas faltava ainda a regulamentação para começar a valer.

A lei teve origem na Medida Provisória 936, editada em abril, com o objetivo principal de criar condições para a manutenção dos empregos durante a crise econômica gerada

pela pandemia do novo coronavírus. O texto original da MP autorizou a suspensão e a redução de contratos até o fim do ano. A suspensão poderia ser feita por até dois meses e a redução, por até três, em percentuais de 25%, 50% ou 70%.

Com modificações feitas no Congresso, o texto final, que foi sancionado, passou a permitir a prorrogação desses prazos, nos termos definidos pelo Poder Executivo. Antes da edição do decreto de hoje, o governo já havia dito que permitiria a suspensão de contratos por mais dois meses e a redução de jornada, por mais um.

Nos dois casos, o prazo máximo dos acordos não poderá exceder 120 dias, ou seja, quatro meses ao todo.

O decreto estabelece ainda que a suspensão do contrato de trabalho poderá ser efetuada de forma fracionada, em períodos sucessivos ou intercalados, desde que esses períodos sejam iguais ou superiores a dez dias e não ultrapassem o prazo limite de quatro meses.

A regulamentação publicada nesta terça também prorroga o pagamento do auxílio emergencial mensal de R\$ 600 ao empregado com contrato de trabalho intermitente por mais um mês, contado da data de encerramento do período de três meses.

A MP 936 criou o Benefício Emergencial de Preservação do Emprego (BEm), pelo qual o governo paga parte do **salário** suspenso ou reduzido, até o limite do seguro-desemprego (R\$ 1.813). De acordo com o Ministério da **Economia**, mais de 12,1 milhões de acordos já foram celebrados dentro do programa.

O decreto ressalva que a concessão e o pagamento do benefício emergencial de preservação do emprego e também do auxílio emergencial mensal, "observadas as prorrogações de prazo previstas neste decreto, ficam condicionados às disponibilidades orçamentárias".

Estadão Conteúdo

Assuntos e Palavras-Chave: FECOMÉRCIO-
RN - ECONOMIA

Em decreto, Bolsonaro permite redução de jornada e salários por mais 30 dias



[Clique aqui para abrir a imagem](#)

O governo federal confirmou nesta terça-feira (14), a ampliação dos prazos para que empresas e empregados firmem contratos de redução proporcional de jornada e de **salário** e de suspensão temporária do contrato de trabalho para fazer frente ao impacto econômico gerado pela pandemia de covid-19.

De acordo com decreto assinado pelo presidente Jair Bolsonaro e publicado no Diário Oficial da União, a redução de jornada e **salário** pode ser estendida por um mês e a suspensão, por dois meses. O aval para a prorrogação das medidas já estava previsto em lei sancionada na semana passada, mas faltava ainda a regulamentação para começar a valer.

A lei teve origem na Medida Provisória 936, editada em abril, com o objetivo principal de criar condições para a manutenção dos empregos durante a crise econômica gerada pela pandemia do novo coronavírus. O texto original da MP autorizou a suspensão e a redução de contratos até o fim do ano. A suspensão poderia ser feita por até dois meses e a redução, por até três, em percentuais de 25%, 50% ou 70%.

Com modificações feitas no Congresso, o texto final, que foi sancionado, passou a permitir a prorrogação desses prazos, nos termos definidos pelo Poder Executivo. Antes da edição do decreto, o governo já havia dito que permitiria a suspensão de contratos por mais dois meses e a redução de jornada, por mais um. Nos dois casos, o prazo máximo dos acordos não poderá exceder 120 dias, ou seja, quatro meses ao todo.

O decreto estabelece ainda que a suspensão do contrato de trabalho poderá ser efetuada de forma fracionada, em períodos sucessivos ou intercalados, desde que esses períodos sejam iguais ou superiores a dez dias e não ultrapassem o prazo limite de quatro meses.

A regulamentação publicada nesta terça também prorroga o pagamento do auxílio emergencial mensal de R\$ 600 ao empregado com contrato de trabalho intermitente por mais um mês, contado da data de encerramento do período de três meses.

A MP 936 criou o Benefício Emergencial de

Preservação do Emprego (BEm), pelo qual o governo paga parte do **salário** suspenso ou reduzido, até o limite do seguro-desemprego (R\$ 1.813). De acordo com o Ministério da **Economia**, mais de 12,1 milhões de acordos já foram celebrados dentro do programa.

O decreto ressalva que a concessão e o pagamento do benefício emergencial de preservação do emprego e também do auxílio emergencial mensal, "observadas as prorrogações de prazo previstas neste decreto, ficam condicionados às disponibilidades orçamentárias".

Assuntos e Palavras-Chave: FECOMÉRCIO-RN - ECONOMIA

IBC-Br cai 11,43% no trimestre até maio ante três meses anteriores



[Clique aqui para abrir a imagem](#)

O Banco Central informou nesta terça-feira, 14, que seu Índice de Atividade (IBC-Br) registrou baixa de 11,43% no acumulado do trimestre encerrado em maio de 2020, na comparação com os três meses anteriores (dezembro a fevereiro), pela série ajustada. Os meses de março a maio correspondem ao período de maior intensidade dos efeitos da pandemia do novo coronavírus sobre a **economia**.

O BC informou ainda que o IBC-Br acumulou baixa de 10,22% no trimestre até maio de 2020 ante o mesmo período de 2019, pela série sem ajustes sazonais.

Conhecido como uma espécie de "prévia do BC

para o PIB", o IBC-Br serve mais precisamente como parâmetro para avaliar o ritmo da **economia** brasileira ao longo dos meses.

A projeção atual do BC para a atividade doméstica em 2020 é de retração de 6,4%. Este cálculo foi divulgado por meio do Relatório Trimestral de Inflação (RTI) de junho.

No Relatório de Mercado Focus divulgado pelo BC na última segunda-feira, a projeção é de queda de 6,10% do PIB em 2020. O Focus reúne as projeções dos economistas do **mercado** financeiro.

Estadão Conteúdo

Assuntos e Palavras-Chave: FECOMÉRCIO-RN - ECONOMIA

Governo do RN adianta pagamento de julho nesta quarta (15)



[Clique aqui para abrir a imagem](#)

O governo do Rio Grande do Norte inicia o pagamento salarial dos servidores do mês de julho nesta quarta-feira (15), apesar das sucessivas quedas de arrecadação, seja por diminuição dos repasses federais, seja decorrente dos efeitos da pandemia na **economia**. Um adiantamento de **salário** com depósito de mais de R\$ 234 milhões.

O **salário** integral será pago aos servidores ativos, inativos e pensionistas que recebem até R\$ 4 mil (valor bruto) e ainda 30% para quem recebe acima desse valor. A categoria da Segurança Pública também recebe o valor integral, independentemente da faixa salarial.

Os 70% restantes para quem recebe acima de

R\$ 4 mil, além do **salário** integral dos servidores lotados em órgãos com recursos próprios, serão depositados dia 31, ainda dentro do mês trabalhado. Dessa forma, o Governo quita mais uma folha e mantém o calendário de pagamento acordado no início do ano.

'Apesar de a **economia** dar sinais de lenta recuperação a queda de receita em junho ainda foi alta. Mas mantemos o compromisso com o pagamento salarial dos servidores e os investimentos em saúde para enfrentamento da pandemia', destacou o secretário estadual de Planejamento e das Finanças, Aldemir Freire.

Assuntos e Palavras-Chave: FECOMÉRCIO-RN - ECONOMIA

Governo concede 70% de descontos de dívidas tributárias para pessoas físicas e jurídicas



[Clique aqui para abrir a imagem](#)

A Advocacia-Geral da União (AGU) publicou portaria regulamentando a negociação das dívidas tributárias entre a Administração Pública e pessoas físicas ou jurídicas com créditos considerados irrecuperáveis ou de difícil recuperação. A norma possibilitará a negociação com descontos de até 70% e parcelamentos em até 145 meses.

A transação por proposta individual passa a valer a partir do dia 15 de julho e envolve créditos administrados pela Procuradoria-Geral Federal (PGF) e créditos cuja cobrança compete à Procuradoria-Geral da União (PGU). O texto assinado pelo Advogado-Geral da União, José Levi Mello do Amaral Júnior, regulamenta as negociações previstas pela Lei nº 13.988/20.

Para facilitar os pagamentos e aumentar a arrecadação, a portaria enumera uma série de possibilidades para a quitação das dívidas. As propostas de negociação poderão ser oferecidas pela PGF, pela PGU ou pelo devedor.

O diretor do Departamento de Patrimônio Público e Probidade da PGU, Vanir Fridriczewski, explica as finalidades da norma. 'Um dos objetivos é permitir essa recuperação de valores para a União. O segundo objetivo é permitir a regularização da situação dos devedores da União. E com isso, uma vez regularizada situação dos devedores, eles como atores econômicos, tanto pessoas físicas e jurídicas, passam a ser reinseridos e ter mais facilidades para voltar ao **mercado**, podendo fomentar a **economia**; o que é tão importante agora e em todos os momentos do Estado', pontua.

Para o coordenador-geral de Cobrança da PGF, Fábio Munhoz, a portaria é importante porque incentiva uma cultura de negociação com a possibilidade de transação para aqueles que cobram os créditos públicos. 'Antes nós tínhamos apenas a possibilidade de concessão de pagamento em 60 meses. Nós estávamos muito restritos à possibilidade só de parcelamento. Agora podemos realmente transacionar, inclusive com a possibilidade de concessão de descontos. É uma quebra de paradigma na medida em que traz a transação como realmente uma ferramenta de recuperação do crédito público de maneira uniforme, perene e dentro dos parâmetros previstos em lei', afirma.

SAIBA MAIS

A classificação dos créditos irrecuperáveis ou de difícil recuperação é feita a partir da análise do tempo de cobrança estabelecidos nas normas da AGU; a suficiência e liquidez das garantias associadas aos créditos; a existência de parcelamentos ativos; a perspectiva de êxito das estratégias administrativas e judiciais de cobrança; o custo da cobrança judicial; o histórico de parcelamentos dos créditos; e a capacidade de pagamento.

Pessoas jurídicas com créditos considerados irrecuperáveis ou de dif

ícil recuperação poderão pagar uma entrada de 5% do valor devido e optar, por exemplo, em fazer o pagamento restante em parcela única com 50% de desconto ou em até 84 parcelas com redução de 10%.

As pessoas físicas também poderão dar uma entrada de 5% do valor, mas terão a possibilidade pagar o valor remanescente em parcela única com 70% de desconto ou em até 145 meses com redução de 10%.

O devedor será notificado da proposta por via eletrônica ou postal. Para isso, no entanto, o devedor deverá efetuar seu cadastro na plataforma do sistema Sapiens Dívida, no módulo transação da Advocacia-Geral da União, disponível no site da AGU.

Novas portarias deverão ser publicadas pela PGF e PGU antes do dia 15 de julho para detalhar procedimentos adicionais de como as negociações serão operacionalizadas.

Assuntos e Palavras-Chave: FECOMÉRCIO-RN - ECONOMIA

Das 27 unidades da federação, apenas treze aprovaram a reforma da Previdência



[Clique aqui para abrir a imagem](#)

Um levantamento feito pela Secretaria Especial da Previdência e Trabalho do Ministério da **Economia** apontou que apenas 13 estados aprovaram as reformas da Previdência. O prazo para que as unidades federativas definam novas regras para as aposentadorias acaba no dia 31 deste mês, sob risco de suspensão da transferência de recursos não obrigatórios da União e sem acesso a empréstimos em bancos públicos com aval da União.

Os estados não são obrigados a adotar as mesmas condições para o funcionalismo federal, que foi aprovada na reforma de 2019 pelo Congresso Nacional. Acre, Alagoas, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Goiás, Mato Grosso do

Sul, Pará, Piauí, Paraná, Rio Grande do Sul, Sergipe e São Paulo já modificaram as novas regras de aposentadoria.

O Rio Grande do Norte está entre as unidades federativas que ainda discutem as alterações previdenciárias. Nesta terça-feira (14), a Assembleia Legislativa potiguar ainda debate se a votação da reforma seja realizada de maneira virtual ou aguarda o retorno das sessões presenciais, que ainda não tem previsão.

O governo federal estabeleceu que estados têm até 31 de julho para comprovar que aumentaram as alíquotas previdenciárias de seus servidores para pelo menos 14%, como determina a reforma. Antes a alíquota da União era de 11%.

O Estado deverá estabelecer uma alíquota de ao menos 14%, ou adotar o modelo progressivo da União, com contribuições que variam de 7,5% a 22%, a depender do **salário** do servidor.

Assuntos e Palavras-Chave: FECOMÉRCIO-RN - ECONOMIA

Comissão da Câmara de Natal debate Reforma da Previdência Municipal



[Clique aqui para abrir a imagem](#)

Autor: Versátil News

A Comissão de Saúde, Previdência e Assistência Social da Câmara Municipal de Natal promoveu uma reunião virtual nesta segunda-feira (13) para debater sobre a reforma da Previdência municipal, que está tramitando na Casa. Vereadores e entidades sindicais fizeram apontamentos e ouviram esclarecimentos do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Natal (NatalPrev).

Os sindicatos da Saúde (Sindsaúde), dos guardas (Sindguardas), dos auditores fiscais (Sindifisco) e dos professores (Sinte) participaram do debate, assim como os

vereadores da comissão, Fernando Lucena (PT), Preto Aquino (PSD), Franklin Capistrano (PSB) e Cícero Martins (PP), bem como o vereador Maurício Gurgel (PV), a vereadora Nina Souza (PDT) e o Gabinete da vereadora Divaneide Basílio (PT).

O ponto mais discutido da proposta de reforma trata da mudança nas alíquotas de contribuição. A proposta do Executivo prevê uma mudança da alíquota de contribuição de 11% para 14%. O presidente da comissão, vereador Fernando Lucena (PT), adiantou seu posicionamento, já que é relator da matéria. 'Nosso parecer será consensual com o que os sindicatos aprovarem. Se não houver acordo, votaremos contra. Não é justo que quem ganha teto máximo contribua com mesmo percentual de quem ganha um **salário** mínimo', destacou o parlamentar.

Os sindicalistas querem um sistema de alíquotas progressivas, sendo que aqueles que ganham mais contribuam com percentual maior. 'Se tivermos uma proposta que não seja progressiva, termina penalizando os que ganham menos e que, na prática, haverá perda de renda', declarou o representante do Sindifisco, auditor-Fiscal Henrique Jorge Freitas.

Segundo o presidente do NatalPrev, Tiago Marreiros, o déficit atuarial que existe no sistema, ou seja, insuficiência de recursos para cobertura dos compromissos dos planos de benefícios, impede a instituição de implantar alíquotas progressivas. 'A situação atual impede esse modelo. É a orientação da Secretaria de Previdência do Ministério da **Economia**. Para adotar alíquotas progressivas, teríamos que tomar outras medidas mais severas, como taxação de inativos e mudanças nas regras para concessão de aposentadoria e pensão. Essas

mudanças trariam mais prejuízo para o servidor', argumentou.

Diante da impossibilidade do Executivo acatar a sugestão dos servidores, o vereador Cícero Martins revelou que apresentará emenda ao projeto. 'Se não há como implantar alíquotas progressivas por nível salarial, então, pra amenizar, vou emendar o projeto deixando em 12%', anunciou. Estados e municípios têm até o próximo dia 31 para adotarem as medidas necessárias para cumprimentos das normas da Emenda Constitucional nº 103/2019, a PEC da reforma da Previdência.

Assuntos e Palavras-Chave: FECOMÉRCIO-RN - ECONOMIA

Governo do RN: Governo adianta pagamento de julho nesta quarta (15)



[Clique aqui para abrir a imagem](#)

o valor integral, independentemente da faixa salarial.

Os 70% restantes para quem recebe acima de R\$ 4 mil, além do **salário** integral dos servidores lotados em órgãos com recursos próprios, serão depositados dia 31, ainda dentro do mês trabalhado. Dessa forma, o Governo quita mais uma folha e mantém o calendário de pagamento acordado no início do ano.

'Apesar de a **economia** dar sinais de lenta recuperação a queda de receita em junho ainda foi alta. Mas mantemos o compromisso com o pagamento salarial dos servidores e os investimentos em saúde para enfrentamento da pandemia', destacou o secretário estadual de Planejamento e das Finanças, Aldemir Freire.

Assuntos e Palavras-Chave: FECOMÉRCIO-RN - ECONOMIA

Autor: Versátil News

Governo do Estado inicia o pagamento salarial dos servidores do mês de julho nesta quarta-feira (15), apesar das sucessivas quedas de arrecadação, seja por diminuição dos repasses federais, seja decorrente dos efeitos da pandemia na **economia**. Um adiantamento de **salário** com depósito de mais de R\$ 234 milhões.

O **salário** integral amanhece na conta aos servidores ativos, inativos e pensionistas que recebem até R\$ 4 mil (valor bruto) e ainda 30% para quem recebe acima desse valor. A categoria da Segurança Pública também recebe

Governo edita decreto que amplia prazo para suspensão de contratos de trabalho e redução da jornada



[Clique aqui para abrir a imagem](#)

Autor: Blog do Seridó

O governo federal editou decreto que amplia o prazo do programa que permite a redução de jornada e de **salário** e a suspensão de contratos de trabalho, medidas que foram anunciadas em meio à pandemia do novo coronavírus como forma de evitar uma perda maior de empregos.

O decreto foi publicado no 'Diário Oficial da União' desta terça-feira (14), com assinatura do presidente Jair Bolsonaro e do ministro da **Economia**, Paulo Guedes. A medida provisória inicial, que foi sancionada no último dia 6 e transformada em lei, previa a suspensão dos contratos de trabalho por até dois meses e a

redução da jornada e de salários em até 70% por até três meses.

Com o decreto publicado nesta terça, fica permitida a redução da jornada e do **salário** por mais 30 dias, completando quatro meses (120 dias) desde que a medida foi anunciada. Para a suspensão dos contratos, o prazo foi ampliado em 60 dias, e também passa a completar quatro meses (120 dias).

Assuntos e Palavras-Chave: FECOMÉRCIO-RN - ECONOMIA

Governo edita decreto que amplia prazo para suspensão de contratos de trabalho e redução da jornada



[Clique aqui para abrir a imagem](#)

Autor: Suébster Neri

O governo federal editou decreto que amplia o prazo do programa que permite a redução de jornada e de **salário** e a suspensão de contratos de trabalho, medidas que foram anunciadas em meio à pandemia do novo coronavírus como forma de evitar uma perda maior de empregos.

O decreto foi publicado no 'Diário Oficial da União' desta terça-feira (14), com assinatura do presidente Jair Bolsonaro e do ministro da **Economia**, Paulo Guedes. A medida provisória inicial, que foi sancionada no último dia 6 e transformada em lei, previa a suspensão dos contratos de trabalho por até dois meses e a

redução da jornada e de salários em até 70% por até três meses.

Com o decreto publicado nesta terça, fica permitida a redução da jornada e do **salário** por mais 30 dias, completando quatro meses (120 dias) desde que a medida foi anunciada. Para a suspensão dos contratos, o prazo foi ampliado em 60 dias, e também passa a completar quatro meses (120 dias).

Powered by WPeMatico

Assuntos e Palavras-Chave: FECOMÉRCIO-RN - ECONOMIA

Governo do RN adianta pagamento de julho nesta quarta (15)



[Clique aqui para abrir a imagem](#)

Autor: Unknown

O governo do Rio Grande do Norte inicia o pagamento salarial dos servidores do mês de julho nesta quarta-feira (15), apesar das sucessivas quedas de arrecadação, seja por diminuição dos repasses federais, seja decorrente dos efeitos da pandemia na **economia**. Um adiantamento de **salário** com depósito de mais de R\$ 234 milhões.

O **salário** integral será pago aos servidores ativos, inativos e pensionistas que recebem até R\$ 4 mil (valor bruto) e ainda 30% para quem recebe acima desse valor. A categoria da Segurança Pública também recebe o valor

integral, independentemente da faixa salarial.

Os 70% restantes para quem recebe acima de R\$ 4 mil, além do **salário** integral dos servidores lotados em órgãos com recursos próprios, serão depositados dia 31, ainda dentro do mês trabalhado. Dessa forma, o Governo quita mais uma folha e mantém o calendário de pagamento acordado no início do ano.

'Apesar de a **economia** dar sinais de lenta recuperação a queda de receita em junho ainda foi alta. Mas mantemos o compromisso com o pagamento salarial dos servidores e os investimentos em saúde para enfrentamento da pandemia', destacou o secretário estadual de Planejamento e das Finanças, Aldemir Freire.

AgoraRN

Assuntos e Palavras-Chave: FECOMÉRCIO-RN - ECONOMIA

Governo edita decreto que amplia prazo para suspensão de contratos de trabalho e redução da jornada



[Clique aqui para abrir a imagem](#)

redução da jornada e de salários em até 70% por até três meses.

Com o decreto publicado nesta terça, fica permitida a redução da jornada e do **salário** por mais 30 dias, completando quatro meses (120 dias) desde que a medida foi anunciada. Para a suspensão dos contratos, o prazo foi ampliado em 60 dias, e também passa a completar quatro meses (120 dias).

Assuntos e Palavras-Chave: FECOMÉRCIO-RN - ECONOMIA

Autor: padua

O governo federal editou decreto que amplia o prazo do programa que permite a redução de jornada e de **salário** e a suspensão de contratos de trabalho, medidas que foram anunciadas em meio à pandemia do novo coronavírus como forma de evitar uma perda maior de empregos.

O decreto foi publicado no 'Diário Oficial da União' desta terça-feira (14), com assinatura do presidente Jair Bolsonaro e do ministro da **Economia**, Paulo Guedes. A medida provisória inicial, que foi sancionada no último dia 6 e transformada em lei, previa a suspensão dos contratos de trabalho por até dois meses e a

G1 Governo edita decreto que amplia prazo para suspensão de contratos de trabalho e redução da jornada



[Clique aqui para abrir a imagem](#)

Autor: Comunicação

Redução em até 70% da jornada de trabalho e de salários passa a valer por 4 meses em vez de 3; suspensão de contratos que valia por 2 meses também é ampliada para 4.

O governo federal editou decreto que amplia o prazo do programa que permite a redução de jornada e de **salário** e a suspensão de contratos de trabalho, medidas que foram anunciadas em meio à pandemia do novo coronavírus como forma de evitar uma perda maior de empregos.

O decreto foi publicado no 'Diário Oficial da União' desta terça-feira (14), com assinatura do

presidente Jair Bolsonaro e do ministro da **Economia**, Paulo Guedes.

A medida provisória inicial, que foi sancionada no último dia 6 e transformada em lei, previa a suspensão dos contratos de trabalho por até dois meses e a redução da jornada e de salários em até 70% por até três meses.

Com o decreto publicado nesta terça, fica permitida a redução da jornada e do **salário** por mais 30 dias, completando quatro meses (120 dias) desde que a medida foi anunciada. Para a suspensão dos contratos, o prazo foi ampliado em 60 dias, e também passa a completar quatro meses (120 dias).

A suspensão do contrato de trabalho poderá ser efetuada de forma fracionada, em períodos sucessivos ou intercalados, desde que esses períodos sejam iguais ou superiores a 10 dias e que não seja excedido o prazo de 120 dias.

O empregado com contrato de trabalho intermitente terá direito ao valor de R\$ 600 também pelo período adicional de um mês, contado da data de encerramento do período de três meses.

O Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda prevê que o trabalhador permanecerá empregado durante o tempo de vigência dos acordos e pelo mesmo período depois que o acordo acabar.

De acordo com o Ministério da **Economia**, mais de 12 milhões de contratos já foram assinados desde a implantação do benefício emergencial

para preservação do emprego. Veja abaixo:

divulgação

Balanco do Ministério da **Economia** sobre o programa de preservação de emprego

As alterações nos prazos já vinham sendo anunciadas pelo governo nos últimos dias, mas não havia uma data definida.

Veja o que muda na prática

Veja o que muda na prática, segundo a advogada especialista em Direito do Trabalho Janaina Fernandes:

Para quem já usou os 90 dias do benefício (Suspensão+Redução) = mais 30 dias de redução ou suspensão do contrato de trabalho. Para quem não usou os 90 dias, passa a valer a nova regra = prazo total de uso 120 dias (redução + suspensão) ou suspensão até 60 dias. É possível realizar suspensões de no mínimo 10 dias, antes só poderia usar 30 dias corridos. Isso significava que, se a empresa precisasse do funcionário antes dos 30 dias e o tirasse da suspensão, perderia os dias restantes referentes àquele mês. Exemplo: se o funcionário estivesse há 10 dias com o contrato suspenso e a empresa o tirasse dessa condição momentaneamente, não poderia mais utilizar os 20 dias não utilizados de suspensão. Agora é possível colocar os funcionários de suspensão ou redução por 10 dias, havendo a necessidade poderá solicitar a extensão de 10 em 10 dias.

Assuntos e Palavras-Chave: FECOMÉRCIO-RN - ECONOMIA

Prévia do PIB sobe 1,3% em maio, diz Banco Central



[Clique aqui para abrir a imagem](#)

Autor: Unknown

Após dois meses de forte queda, a atividade econômica brasileira registrou crescimento em maio. O Índice de Atividade Econômica do Banco Central (IBC-Br) dessazonalizado (ajustado para o período) subiu 1,31% em maio, em relação a abril deste ano, segundo dados divulgados hoje (14), em Brasília, pelo Banco Central (BC). Essa foi a maior alta mensal desde junho de 2018, quando houve crescimento de 3,3%.

Sob efeitos da pandemia de covid-19, o IBC-Br teve queda de 9,45% em abril, e de 6,14%, em março, na comparação com o mês anterior. Em

janeiro e fevereiro houve crescimento de 0,12% e 0,35%, respectivamente, de acordo com dados revisados.

Na comparação com maio de 2019, no entanto, houve recuo de 14,24% (sem ajuste para o período, já que a comparação é entre meses iguais).

Em 12 meses encerrados em maio, o indicador teve retração de 2,08%. No ano, o IBC-Br registrou recuo de 6,08%.

Avaliação

O IBC-Br é uma forma de avaliar a evolução da atividade econômica brasileira e ajuda o BC a tomar suas decisões sobre a taxa básica de **juros**, a Selic. O índice incorpora informações sobre o nível de atividade dos três setores da **economia**: indústria, agropecuária e comércio e serviços, além do volume de impostos.

O indicador foi criado pelo BC para fazer um acompanhamento mensal da atividade econômica. Mas o indicador oficial, com metodologia diferente do IBC-Br, é o Produto Interno Bruto (PIB), calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e divulgado trimestralmente. O PIB é a soma de todas as riquezas produzidas pelo país em um determinado período.

Agência Brasil

Assuntos e Palavras-Chave: FECOMÉRCIO-RN - ECONOMIA

'Brasil não é Bolsonaro' e acordo Mercosul-UE trará 'controle' sobre Amazônia, diz relator do Parlamento Europeu



[Clique aqui para abrir a imagem](#)

Autor: rodrigomatoso

Foto: Divulgação, via BBC News Brasil

A missão do eurodeputado espanhol Jordi Cañas, relator do acordo entre a União Europeia (UE) e o Mercosul no Parlamento Europeu, começou a ficar difícil desde junho do ano passado, quando os dois blocos comemoraram um entendimento depois de 20 anos de idas e voltas comerciais.

De lá para cá, o Brasil se tornou alvo constante de críticas internacionais que miram especialmente a gestão ambiental do governo de Jair Bolsonaro.

Os revezes no caminho do relator, que trabalha para que o acordo seja ratificado por todos os países dos dois blocos, começaram com a negação do presidente à onda de incêndios de 2019 na Amazônia - Bolsonaro, que dizia que não havia fogo, chegou a culpar ONGs pelas chamas - e ganharam corpo com o avanço do desmatamento, que alcançou recorde de mais de 10 mil km² nos primeiros nove meses de governo Bolsonaro e continua crescendo há 14 meses consecutivos segundo o Deter, sistema do governo que mede o ritmo da destruição de matas no país.

Outra pedra no caminho do acordo foi a declaração do ministro do Meio Ambiente, Ricardo Salles, sobre aproveitar a pandemia para 'passar a boiada' por meio do relaxamento de regras ambientais. Em junho, a fala foi criticada em uma carta assinada por dezenas de parlamentares europeus alarmados com as políticas ambientais no Brasil. E em pelo menos dois países, Áustria e Holanda, os Parlaentos locais aprovaram moções contrárias à ratificação do acordo.

'Mais preocupante é que esses comentários apareçam em um momento em que as pessoas estão, de forma compreensível, distraídas com a pandemia de coronavírus', dizia o texto.

'O Brasil não é Bolsonaro', diz Cañas - mais de uma vez - em entrevista por telefone à BBC News Brasil, em referência à natureza do acordo: um tratado entre países, não entre governos, com efeitos a longo prazo para além da situação política atual.

À reportagem, critica Bolsonaro ('Por suas declarações, parece ir em linha contrária ao que acreditamos ser bom') e o presidente francês Emmanuel Macron, ('é preciso ser respeitoso com a independência e a autonomia de um país'), e diz que a ratificação do acordo significará um controle maior sobre a preservação da Amazônia.

'Estou convencido de que a Amazônia estará mais protegida com um acordo com a União Europeia do que com um não-acordo com uma China que não se importa em nada em como se exploram os recursos'.

O eurodeputado também fala sobre o forte lobby de produtores europeus contrários ao acordo, os riscos do enfraquecimento do multilateralismo e faz uma mea culpa sobre a visão 'muito carregada de preconceitos e informações estereotipadas' dos europeus sobre os latino-americanos.

Leia os principais trechos da entrevista:

BBC News Brasil - O anúncio do acordo acaba de completar um ano. Quais são as principais tensões e as discussões mais sensíveis neste

momento?

Jordi Cañas - Completa-se um ano de acordo, um ano muito intenso em todos os níveis. O acordo já está finalizado, a parte comercial foi assinada pelos dois lados. Tudo o que precisava ser acordado entre Mercosul e União Europeia foi acordado e neste momento acontece o processo de ratificação, por parte dos países dos dois lados.

Há declarações políticas apontando que ainda se poderia modificar o acordo. Mas, não, o acordo, pode-se dizer no dia de hoje, está fechado definitivamente.

Agora vamos ver como caminharão os próximos passos - há processos e burocracias em nível técnico e documental que podem tomar tempo, além do processo de ratificação.

BBC News Brasil - Mas é necessária unanimidade para que se ratifique o acordo e imagino que existem várias tensões políticas neste momento. O presidente Jair Bolsonaro, por exemplo, costuma ser citado por membros da União Europeia por tensões na área ambiental. Como as medidas tomadas por Bolsonaro desde o anúncio da assinatura do acordo, há um ano, reverberam hoje entre os países europeus?

Jordi Cañas - Não podemos negar que o acordo e a ratificação enfrentarão dificuldades durante este ano. Como você disse, aconteceram muitas coisas: as declarações do presidente (Emmanuel) Macron no verão passado, por conta dos incêndios na Amazônia. Um tema que aparece recorrentemente é a questão do meio ambiente por parte do governo brasileiro.

Algumas ideias merecem consideração: o acordo é entre blocos. É uma relação entre países, não entre governos. O Brasil não é Bolsonaro. Bolsonaro é presidente do Brasil, que assim decidiu em eleições democráticas. Mas o Brasil não é Bolsonaro. Bolsonaro é presidente, Brasil é um país.

Pessoalmente, insisto muito neste conceito. Se me perguntar sobre Bolsonaro, eu posso ter uma opinião sobre suas declarações e sobre as decisões que seu governo adotou. Mas o que precisamos fazer é avaliar o que significa um acordo de associação entre os países da União Europeia e do Mercosul, uma associação estratégica, chave, que gera um vínculo transatlântico fundamental a curto, médio, e longo prazo, em nível político, comercial, social, econômico, sem dúvida, e em nível humano.

Então precisamos ser justos ao analisar o acordo e dissociá-lo de situações políticas, de governos dos países que fazem parte. Não podemos confundir isso: se o fazemos, é com intensão política, evidentemente.

BBC News Brasil - Um ano depois da assinatura, alguns países têm se mostrado resistentes ao acordo.

Jordi Cañas - É lógico que há dinâmicas políticas nacionais na França, na Áustria, na Holanda, que refletem algumas das mudanças, ou posturas e opiniões que foram se desenrolando ao longo deste ano.

Então, sim, temos que ter clareza de que temos visto uma intensificação do debate sobre meio ambiente. É fato que há uma sensibilidade especial sobre o meio ambiente e o impacto

que os acordos comerciais têm sobre o mesmo.

Mas também é certo que o acordo nos permite ter instrumentos de relação política que podem nos ajudar a tentar resolver ou abordar conjuntamente aspectos que não são comuns. Há algumas decisões do governo Bolsonaro que não compartilho, porém, o Brasil é um dos signatários do acordo (do Clima) de Paris. E no acordo de associação entre União Europeia e Mercosul o cumprimento do acordo de Paris (que prevê que os países signatários devem atingir metas de redução de emissões de CO₂, eliminado na atmosfera especialmente pela queima de combustíveis fósseis e madeira, e responsável pelo aquecimento global) está especificamente destacado. E é vinculante.

Então, frente às dúvidas legítimas que se suscitam: como poderemos garantir a defesa do meio ambiente, a defesa da Amazônia, a defesa das comunidades indígenas, o cumprimento e implementação de regras de trabalho e sanitárias? Com acordo ou sem acordo?

E o comércio já existe! O Brasil, a Argentina e o Paraguai exportam soja para a Europa. O Brasil e a Argentina, exportam carne à Europa. Há muitos que parecem ignorar que o comércio existe. O que o acordo comercial faz é reduzir tarifas alfandegárias, estabelecer cotas, dar garantias, definir um marco de regras comuns. Em um momento de instabilidade global, isso parece necessário.

E ele também incorpora um capítulo político muito importante, que estabelece regras específicas sobre direitos humanos, direitos de minorias, respeito ao meio ambiente. E é

evidente que se houver uma associação entre dois grupos, como UE e Mercosul, será mais fácil estabelecer políticas comuns. E, sobretudo, teremos ferramentas para poder exigir o cumprimento de nossos compromissos.

É melhor um acordo ou um não acordo? Como poderemos contribuir para controlar os incêndios na Amazônia? Com declarações e resoluções do Parlamento Europeu, ou com um instrumento que é um acordo político, comercial, como o que adotamos?

Sinceramente, é muito melhor estar dentro de um acordo do que fora dele.

BBC News Brasil - O senhor acredita que o acordo ajudaria a controlar ou evitar políticas excessivas em relação ao meio ambiente no Brasil?

Jordi Cañas - É claro que todos nós estamos preocupados com o meio ambiente. Mas temos que entender que todos os países têm direito a ter desenvolvimento econômico. E todos queremos que este desenvolvimento seja sustentável, porque este é o único crescimento realmente capaz de trazer riqueza à população de um país.

Para que este crescimento sustentável tenha elementos de controle, é muito melhor que haja um acordo. Mas não só para controlar, também para colaborar. Há palavras que são muito importantes: respeito, colaboração, acordos e discursos.

Estou convencido que a maioria da população brasileira quer conservar sua riqueza ambiental, sua biodiversidade. E estou convencido que esta mesma população quer

ter um desenvolvimento sustentável. Bom, a União Europeia tem que contribuir, ajudar, colaborar com isso. E é evidente que um acordo político-comercial, um acordo de associação, é um instrumento para ter espaços de diálogo, cooperação, debate e ajuda.

BBC News Brasil - Pergunto isso porque o presidente Bolsonaro acusa países europeus de interferência na Amazônia. Por exemplo, já disse isso ao presidente Macrón, da França, que ele feria a autonomia e a soberania nacional do Brasil. 'Controle' é um termo contra o qual o presidente brasileiro costuma reagir.

Jordi Cañas - Vou dar minha perspectiva pessoal: eu não gostei das declarações de Macron. Não gostei. Não porque não se possa opinar sobre decisões políticas, mas porque é preciso que se seja sempre respeitoso com a independência e a autonomia de um país. Acho que é muito melhor ouvir do que tentar impor; é muito melhor contribuir, ajudar, compartilhar e respeitar. Isso sempre dá melhores resultados a longo prazo.

Nós estamos preocupados com a evolução da questão da Amazônia, e estou convencido de que a maioria dos cidadãos brasileiros também. E há um governo que, por suas declarações, parece ir em linha contrária ao que acreditamos ser bom. Mas não o que é bom para a Europa: o que é bom para o Brasil e para o meio ambiente global. O Brasil possui os recursos, mas o Brasil é parte do mundo e este é um problema global. A questão do meio ambiente não é um problema que afeta o país, mas o conjunto do planeta.

É evidente que todos temos que ser sensíveis à problemática ambiental, mas temos que ser

realistas também. Países, governos e populações reagem mal frente à tutela e a palavras desajustadas. Em contrapartida, reagem bem à colaboração e à ajuda. Os brasileiros merecem um crescimento sustentável para gerar prosperidade e redução de desigualdades. E o acordo é um bom marco de relações.

Temos que reconhecer que este acordo é o primeiro que incorpora o cumprimento das decisões do acordo de Paris como regra vinculante. Isso será suficiente? Podemos seguir avançando, claro, mas o acordo nos dá um marco e a partir desse marco poderemos aprofundar nossas políticas de colaboração, ajuda e debate. Isso é o bom de um acordo de associação: ele gera laços de união que nos permitem trabalhar para o futuro.

BBC News Brasil - E se não houver ratificação?

Jordi Cañas - Se a Europa decidir dizer não ao acordo com o Mercosul, haverá países como a China que ocuparão o espaço que a Europa ocuparia.

E estou convencido que a Amazônia estará mais protegida com um acordo com a União Europeia do que com um não-acordo com a China, que não se importa em nada em como se exploram os recursos, nem com sua destruição. É fundamental levar isso em conta.

BBC News Brasil - Fala-se muito do lobby dos produtores na Europa. O ministro da **Economia** do Brasil, Paulo Guedes, acusou a França recentemente de 'oportunismo', 'protecionismo' e 'medo' da agricultura brasileira. A resistência em alguns países contra o acordo é fruto da pressão destes setores?

Jordi Cañas - Veja que os debates que surgiram durante as discussões do TTIP (sigla em inglês para o Acordo de Parceria Transatlântica de Comércio e Investimento, acordo comercial em discussão entre EUA e UE) não avançaram por decisão dos EUA. Os acordos comerciais hoje em dia estão sujeitos ao escrutínio público. Também são parte do debate nacional.

É claro que, em muitos países, os setores agropecuários tem influência. Isso vai além da sua participação no PIB, mas tem a ver com o trabalho com a terra. Este trabalho tem relevância na opinião pública.

É impossível excluir o debate sobre o Mercosul da lógica política de cada um dos países e também de seus ciclos eleitorais.

Recentemente, por exemplo, houve eleições municipais na França e elas significaram uma derrota para Macron.

Mas da mesma maneira que há lobbies que afetam o acordo negativamente, também seria bom explicar os lobbies ou o que pode significar um acordo para os cidadãos europeus. A Europa é um bloco exportador por natureza. Exporta quase 80% de sua produção industrial. É importante explicar o que significa fechar portas para um **mercado** de quase 400 milhões de habitantes.

Todo acordo comercial tem partes positivas e negativas. Políticas devem ser construídas para mitigar as negativas. E há muitas positivas. Eu sei que os governos e as lógicas políticas nacionais tendem a focar no curto prazo, mas acho que temos que introduzir no debate público o curto, o médio e o longo

prazos.

E em um mundo tão complexo quanto o que estamos vivendo, com transformações tão aceleradas, com uma perda de relações multilaterais, é necessário estabelecer acordos entre blocos que deem garantias e certezas para todos.

Porque, se não, se caminharmos para um mundo onde essas garantias e certezas desapareçam, todos perderemos. Inclusive aqueles que agora se queixam.

Por isso digo que a pedagogia é importante. Explicar a importância não só comercial, mas também a política global e os vínculos e valores que os dois lados compartilham.

Dou um exemplo: aqui, aprovou-se há pouco tempo um acordo comercial com o Vietnã. O Vietnã não é uma democracia. É uma ditadura comunista onde não há partidos políticos nem liberdade de imprensa. Não há direitos de trabalho, não pode haver sindicatos. E não houve problemas para que o acordo prosperasse.

E o que vamos dizer aos nossos amigos, quase irmãos do Mercosul, que são democracias, têm separação de poderes, liberdade de imprensa, que com muito esforço conseguiram consolidar democracias. Não vamos querer ter um acordo de associação com eles? Eu não saberia explicar isso.

BBC News Brasil - Quais são as suas expectativas pessoais? Quando deve acontecer essa ratificação?

Jordi Cañas - Não tenho bola de cristal. Sou

plenamente consciente das dificuldades, mas tenho certeza de que podemos superá-las. O acordo é bom não só para a Europa, mas também para o Mercosul. Eu espero que as decisões do acordo sejam feitas com inteligência, para que o debate possa ser centrado em aspectos próprios ao acordo, e não em aspectos de políticas nacionais que possam usar, de forma espúria, um acordo bom para todos simplesmente por uma visão míope e de curto prazo pautada por interesse políticos e de estratégias políticas pessoais.

BBC News Brasil - Obrigado pela entrevista.

Jordi Cañas - Eu que agradeço. É importante explicar isso porque, daqui da Europa, temos uma perspectiva muito equivocada sobre a realidade dos países, especialmente da América Latina. Muito carregada de preconceitos, de informações estereotipadas, e com falta de informações aprofundadas sobre as grandes transformações vividas por estes países nas últimas décadas.

Temos que aprender a nos relacionar com respeito e amizade e de uma forma equilibrada, entre iguais, porque estes países ganharam este respeito. Se queremos contribuir, temos que fazer assim: dando-lhes o respeito que merecem, conhecendo sua realidade, e nunca confundindo governos com países, muito menos com seus cidadãos. Temos que ter uma visão mais ampla e mais respeitosa.

Época, com BBC

Assuntos e Palavras-Chave: FECOMÉRCIO-RN - ECONOMIA

Governo passa a permitir que empresas recontratem funcionários demitidos há menos de 90 dias



[Clique aqui para abrir a imagem](#)

Autor: rodrigomatoso

Foto: Reprodução

O Ministério da **Economia** editou, nesta terça-feira, uma portaria que permite que as empresas recontratem um mesmo empregado demitido num prazo inferior a 90 dias da data da rescisão contratual.

Atualmente, isso é vedado pela portaria 384, publicada há 28 anos pelo extinto Ministério do Trabalho. Agora, a recontração do mesmo funcionário no prazo de até 90 dias da rescisão será permitida até 31 de dezembro deste ano, quando encerra o período de calamidade

pública decorrente do novo coronavírus.

Nesta terça-feira, o governo também permitiu a prorrogação da suspensão de contrato previsto pela MP 936.

A portaria exige, porém, que o empregador mantenha os mesmos termos do contrato rescindido. A mudança nos termos só será permitida se houver previsão em negociação coletiva. Ou seja, será preciso manter o **salário**, desde que a redução não esteja prevista em acordo coletivo.

Os efeitos da medida do governo retroage ao dia 20 de março, quando teve início a calamidade pública. Com isso, quem foi demitido a partir dessa data poderá ser contratado.

'Durante o estado de calamidade pública, não se presumirá fraudulenta a rescisão de contrato de trabalho sem justa causa seguida de recontração dentro dos noventa dias subsequentes à data em que formalmente a rescisão se operou, desde que mantidos os mesmos termos do contrato rescindido', diz a portaria.

A medida publicada nesta terça visa facilitar a readmissão de trabalhadores em um momento de alta de demissões, por conta da pandemia do novo coronavírus.

Entre março e maio deste ano, números foram fechadas 1,487 milhão de vagas com carreira assinada, segundo o Ministério da **Economia**.

Editada em 1992, a portaria que impede a recontração tem como objetivo evitar fraudes no FGTS, como acordos entre empregadores e trabalhadores só para retirar o saldo do Fundo e facilitar o recebimento do seguro-desemprego.

Representantes do Conselho Curador do FGTS alegam, contudo, que a medida poderia ser revogada para facilitar as contratações e além disso, a legislação vigente tem travas que inibem as fraudes.

Em 2015, o governo restringiu o acesso ao seguro-desemprego. Além disso, a reforma trabalhista passou a prever a demissão acordada entre empregados e trabalhadores.

O Globo

Assuntos e Palavras-Chave: FECOMÉRCIO-RN - ECONOMIA

Governo passa a permitir que empresas recontratem funcionários demitidos há menos de 90 dias



[Clique aqui para abrir a imagem](#)

Autor: wlana

O Ministério da **Economia** editou, nesta terça-feira, uma portaria que permite que as empresas recontratem um mesmo empregado demitido num prazo inferior a 90 dias da data da rescisão contratual.

Atualmente, isso é vedado pela portaria 384, publicada há 28 anos pelo extinto Ministério do Trabalho. Agora, a recontração do mesmo funcionário no prazo de até 90 dias da rescisão será permitida até 31 de dezembro deste ano, quando encerra o período de calamidade pública decorrente do novo coronavírus.

Nesta terça-feira, o governo também permitiu a

prorrogação da suspensão de contrato previsto pela MP 936.

A portaria exige, porém, que o empregador mantenha os mesmos termos do contrato rescindido. A mudança nos termos só será permitida se houver previsão em negociação coletiva. Ou seja, será preciso manter o **salário**, desde que a redução não esteja prevista em acordo coletivo.

Os efeitos da medida do governo retroage ao dia 20 de março, quando teve início a calamidade pública. Com isso, quem foi demitido a partir dessa data poderá ser contratado.

'Durante o estado de calamidade pública, não se presumirá fraudulenta a rescisão de contrato de trabalho sem justa causa seguida de recontração dentro dos noventa dias subsequentes à data em que formalmente a rescisão se operou, desde que mantidos os mesmos termos do contrato rescindido', diz a portaria.

A medida publicada nesta terça visa facilitar a readmissão de trabalhadores em um momento de alta de demissões, por conta da pandemia do novo coronavírus.

Entre março e maio deste ano, números foram fechadas 1,487 milhão de vagas com carteira assinada, segundo o Ministério da **Economia**.

Editada em 1992, a portaria que impede a recontração tem como objetivo evitar fraudes no FGTS, como acordos entre empregadores e trabalhadores só para retirar o saldo do Fundo e facilitar o recebimento do seguro-desemprego.

Representantes do Conselho Curador do FGTS alegam, contudo, que a medida poderia ser revogada para facilitar as contratações e além disso, a legislação vigente tem travas que inibem as fraudes.

Em 2015, o governo restringiu o acesso ao seguro-desemprego. Além disso, a reforma trabalhista passou a prever a demissão acordada entre empregados e trabalhadores.

Assuntos e Palavras-Chave: FECOMÉRCIO-RN - ECONOMIA

Bolsa se recupera e fecha no maior nível em quatro meses



[Clique aqui para abrir a imagem](#)

Em um dia marcado pela volatilidade, a bolsa de valores recuperou-se da queda de ontem (13) e fechou no maior nível em quatro meses. O dólar chegou a subir para R\$ 5,45, mas reverteu o movimento durante a tarde e fechou o dia em queda.

O índice Ibovespa, da B3 (a bolsa de valores brasileira), fechou aos 100.440 pontos, com alta de 1,77%. O indicador está no nível mais alto desde 5 de março, quando tinha encerrado aos 102.233 pontos.

O Ibovespa abriu o dia em queda, mas recuperou-se durante a sessão, impulsionado por ações de empresas mineradoras. O índice seguiu o desempenho do **mercado**

internacional. O índice Dow Jones, da bolsa de Nova York, fechou o dia com ganho de 2,13%.

No **mercado** de câmbio, o dia também foi dominado pela volatilidade. Depois de subir até o início da tarde, o dólar comercial encerrou a terça-feira vendido a R\$ 5,348, com recuo de R\$ 0,04 (-0,735%). A divisa acumula alta de 33,28% em 2020.

De manhã, a divulgação de que o indicador do Banco Central (BC) que serve de prévia para o Produto Interno Bruto (PIB, soma dos bens e dos serviços produzidos) cresceu 1,31% em maio afetou o dólar e a bolsa. Apesar da primeira alta em dois meses, o índice está 14,24% inferior ao de maio do ano passado.

Dados da China, no entanto, animaram o **mercado**. Apesar da pandemia do novo coronavírus, que fechou regiões inteiras do país asiático por meses, as importações de minério de ferro da segunda maior **economia** do planeta cresceram 9,6% no primeiro semestre. Isso indica que as exportações de commodities (bens agrícolas com cotação internacional) do Brasil podem ser menos afetadas que o previsto.

Há meses, mercados financeiros em todo o planeta atravessam um período de nervosismo por causa da recessão global provocada pelo agravamento da pandemia do novo coronavírus. Nas últimas semanas, os investimentos têm oscilado entre possíveis ganhos com o relaxamento de restrições em vários países da Europa e em regiões dos Estados Unidos e contratempos no combate à doença.

Assuntos e Palavras-Chave: FECOMÉRCIO-

RN - ECONOMIA

Decreto amplia prazos para acordos de suspensão de contratos e redução de jornada e salários



[Clique aqui para abrir a imagem](#)

O governo federal confirmou nesta terça-feira (14) a ampliação dos prazos para que empresas e empregados firmem contratos de redução proporcional de jornada e de **salário** e de suspensão temporária do contrato de trabalho. De acordo com decreto publicado no Diário Oficial da União (DOU), a redução de jornada e **salário** pode ser estendida por um mês e a suspensão, por dois meses. O aval para a prorrogação das medidas já estava previsto em lei sancionada semana passada, mas faltava a regulamentação para começar a valer.

A lei teve origem na Medida Provisória 936, editada em abril, com o objetivo principal de criar condições para a manutenção dos empregos durante a crise econômica gerada

pela pandemia do novo coronavírus. O texto original da MP autorizou a suspensão e a redução de contratos até o fim do ano. A suspensão poderia ser feita por até dois meses e a redução, por até três, em percentuais de 25%, 50% ou 70%.

Com modificações feitas no Congresso, o texto final, que foi sancionado, passou a permitir a prorrogação desses prazos, nos termos definidos pelo Poder Executivo. Antes da edição do decreto de hoje, o governo já havia dito que permitiria a suspensão de contratos por mais dois meses e a redução de jornada, por mais um.

Nos dois casos, o prazo máximo dos acordos não poderá exceder 120 dias, ou seja, quatro meses ao todo. Segundo dado do Ministério da **Economia** mais de 9,345 milhões de acordos foram firmados, até o momento.

O decreto estabelece ainda que a suspensão do contrato de trabalho poderá ser efetuada de forma fracionada, em períodos sucessivos ou intercalados, desde que esses períodos sejam iguais ou superiores a dez dias e não ultrapassem o prazo limite de quatro meses.

A regulamentação publicada nesta terça também prorroga o pagamento do auxílio emergencial mensal de R\$ 600 ao empregado com contrato de trabalho intermitente por mais um mês, contado da data de encerramento do período de três meses.

A MP 936 criou o Benefício Emergencial de Preservação do Emprego (BEm), pelo qual o governo paga parte do **salário** suspenso ou reduzido, até o limite do seguro-desemprego (R\$ 1.813). De acordo com o Ministério da

Economia, mais de 12,1 milhões de acordos já foram celebrados dentro do programa.

O decreto ressalva que a concessão e o pagamento do benefício emergencial de preservação do emprego e também do auxílio emergencial mensal, "observadas as prorrogações de prazo previstas neste decreto, ficam condicionados às disponibilidades orçamentárias".

Assuntos e Palavras-Chave: FECOMÉRCIO-RN - ECONOMIA

Câmara vai retomar debate sobre tributos



[Clique aqui para abrir a imagem](#)

Congresso (Davi Alcolumbre) disse que tinha dificuldade de retomar as comissões mistas. Como não conseguimos avançar lá, a partir vamos retomar o debate na Câmara. Se pudermos retomar junto com o Senado, muito melhor", disse.

Assuntos e Palavras-Chave: FECOMÉRCIO-RN - ECONOMIA

A Câmara dos Deputados decidiu retomar o debate da reforma tributária sem esperar mais pelo Senado. Ontem, após uma reunião virtual entre lideranças do Parlamento e o ex-presidente do Banco Central Armínio Fraga sobre a **economia** do País e o pós-pandemia, o presidente da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ), decidiu anunciar a volta do tema.

Antes da pandemia, a reforma tramitava com uma proposta em cada Casa - a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 110 no Senado e a 45 na Câmara. O debate convergia para uma comissão mista do Congresso, com deputados e senadores. Os trabalhos, no entanto, foram suspensos devido à crise. "O presidente do

ZF Aftermarket explica a importância da troca do 'fluido para freio'



[Clique aqui para abrir a imagem](#)

O ideal é que a troca seja feita conforme recomendado pelo fabricante no manual do proprietário ou a cada 12 meses. O fluido para freio de alta qualidade é essencial, a fim de garantir que os freios funcionem corretamente

Líder de **mercado** há mais de 20 anos com os fluidos das marcas TRW Varga, a ZF Aftermarket ressalta a importância do produto que ajuda na **economia** com a manutenção do veículo.

Os especialistas da ZF Aftermarket recomendam que seus parceiros de oficina lembrem regularmente aos seus clientes sobre a necessidade de verificação do fluido para freio. A indicação é que a troca seja feita conforme

recomenda o fabricante no manual do proprietário, ou, seja realizada a cada 12 meses, para que haja uma boa manutenção preventiva do sistema. De qualquer forma, é importante verificar sempre o seu nível, porque diferente de outros fluidos presentes nos veículos, esse não pode baixar muito. A ZF Aftermarket alerta que atualmente existe um equipamento específico que indica de forma rápida e precisa a necessidade ou não de troca.

A função do fluido é a de transferir a pressão exercida no pedal de freio para o acionamento das pastilhas e sapatas, que em contato com os discos e tambores geraram atrito, reduzindo a rotação das rodas, permitindo a frenagem do veículo. Ele também lubrifica e previne a corrosão das peças do sistema.

É importante destacar que o fluido para freio é uma substância sintética que pode absorver água. Ao longo do tempo isso pode provocar alteração da viscosidade e diminuição da temperatura de ebulição. Os gases resultantes dessa ebulição podem provocar perda parcial ou total dos freios devido à excesso de água no fluido ou bolhas que podem ser geradas por alta temperatura. Além disso, pode haver corrosão de componentes metálicos do sistema. A alteração da viscosidade do fluido para freio pode retardar a velocidade do acionamento do sistema e impactar na sua eficácia. Por isso a importância da troca correta, verificação de possíveis contaminações e a importância de sempre utilizar o DOT correto escrito na tampa do reservatório e indicado no manual do veículo, explica Tales Miranda, Gerente Sênior de Desenvolvimento de Produtos da ZF Aftermarket.

Dicas úteis sobre como verificar a condição do

fluido

A verificação regular do sistema contribui para um aumento expressivo na segurança do veículo.

A ZF Aftermarket disponibiliza aos mecânicos a ferramenta TRW 'Teste Fácil' para ajudar na análise da quantidade de água encontrada no fluido. Ao realizar o teste, uma luz vermelha pode indicar a necessidade de troca do fluido ou uma luz verde informar que o fluido está em perfeito estado.

Nível do fluido baixo pode ser um indício de desgaste dos componentes de freio ou em casos mais críticos, pode indicar vazamento em algum dos componentes. Neste caso deve-se levar para avaliação em oficina especializada.

Como escolher e trocar o fluido

Para escolher o fluido para freio é importante estar ciente que a especificação muda de acordo com o veículo, o que faz com que a indicação seja sempre a de verificar o DOT especificado na tampa do reservatório e confirmar a informação no manual de cada proprietário. Quanto menos viscoso, maior será o DOT do fluido. O índice de proteção quanto ao ponto de ebulição vai depender da particularidade de cada projeto de veículo. Importante frisar que a ZF Aftermarket recomenda a troca em oficinas especializadas'.

Existem três formas de trocar o fluido para freio. Uma é a sangria automática por equipamento, a segunda é a sangria manual feita por acionamento no pedal do veículo e a terceira por gravidade, que é mais demorada. Na versão manual, o mecânico deve sempre se informar se o sistema de freio é diagonal ou paralelo, pois essa informação impacta na

forma de sangria.

Para fazer a sangria, a ZF Aftermarket oferece o Sangra Fácil. Trata-se de um equipamento que executa a troca dos fluidos para qualquer tipo de freio e/ou embreagem, seja leve ou pesada. É um aparelho que traz como benefício a redução de mão de obra na oficina, pois permite que apenas um operador faça o trabalho, reduzindo custo operacional e agregando qualidade, agilidade e segurança ao processo. A ZF Aftermarket não recomenda fazer a sangria utilizando ar comprimido, pois esse sistema contamina o fluido com óleo e água devido a seus periféricos para funcionamento da linha de ar e do compressor.

Antes de utilizar o Sangra Fácil, é importante verificar se o sistema de freio e/ou embreagem já passou por revisão, pois caso haja qualquer problema, este deve ser reparado antes de realizar a sangria. Outra recomendação é verificar o estado de limpeza do reservatório, pois se o mesmo estiver escuro deve ser trocado ou lavado. Não é recomendado utilizar água para lavar o reservatório, pois qualquer vestígio restante é suficiente para baixar o ponto de ebulição do fluido. A melhor indicação neste caso é a de utilizar o próprio fluido novo para freios para o processo de limpeza.

Assuntos e Palavras-Chave: FECOMÉRCIO-RN - ECONOMIA

Fecomércio 'Prévia do PIB' mostra recuperação de 1,31% da economia em maio



[Clique aqui para abrir a imagem](#)

Autor: Comunicação

Após forte retração nos meses de fevereiro e março, a atividade econômica brasileira mostra sinais de recuperação da pandemia do novo coronavírus. O Banco Central informou nesta terça-feira, 14 que o Índice de Atividade (IBC-Br) subiu 1,31% em maio ante abril, na série já livre de influências sazonais. Em abril, o recuo havia sido de 9,45% (dado revisado).

Os efeitos da pandemia do novo coronavírus sobre a **economia**, apesar de percebidos em fevereiro, se intensificaram em todo o mundo a partir de março. Para conter o número de mortos, o Brasil adotou o isolamento social em

boa parte do território, o que impactou a atividade econômica. Em maio, porém, o IBC-Br já demonstrou reação, conforme os dados desta terça do BC.

De abril para maio, o índice de atividade calculado pelo BC passou de 118,86 pontos para 120,42 pontos na série dessazonalizada.

A alta do IBC-Br, no entanto, foi menor do que esperava o **mercado** financeiro e veio abaixo do piso do intervalo das estimativas coletadas pelo Projeções Broadcast, que esperavam resultado entre +1,90% e +7,20% (mediana em +4,40%).

Na comparação entre os meses de maio de 2020 e maio de 2019 houve baixa de 14,24% na série sem ajustes sazonais. Esta série encerrou com o IBC-Br em 119,39 pontos em maio.

O recuo em maio de 2020 ante o mesmo mês de 2019 foi maior que o apontado pela mediana (-12,20%) das previsões de analistas do **mercado** financeiro (-16,30% a -9,80% de intervalo).

Acumulado

O IBC-Br acumulou baixa de 6,08% em 2020 até maio, informou o Banco Central. O porcentual diz respeito à série sem ajustes sazonais. Pela mesma série, o IBC-Br apresenta baixa de 2,08% nos 12 meses encerrados em maio.

Conhecido como uma espécie de 'prévia do BC para o PIB', o IBC-Br serve mais precisamente como parâmetro para avaliar o ritmo da

economia brasileira ao longo dos meses. A projeção atual do BC para a atividade doméstica em 2020 é de retração de 6,4%. Este cálculo foi divulgado por meio do Relatório Trimestral de Inflação (RTI) de junho.

No Relatório de Mercado Focus divulgado pelo BC nesta segunda-feira, 13, a projeção é de queda de 6,10% do PIB em 2020. O Focus reúne as projeções dos economistas do **mercado** financeiro.

Assuntos e Palavras-Chave: FECOMÉRCIO-RN - FECOMÉRCIO RN, FECOMÉRCIO-RN - ECONOMIA